Aprovada em 22/05/95

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO

No dia quinze de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Municipio, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentissimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentissimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva.

Os Senhores Vereadores José Carlos Marques Viana, Fernando Pereira da Silva e Jorge Manuel Monteiro Lemos entraram mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Maio de 1995.
 - Assinatura de termos de aceitação de nomeação:
 - Segundo Oficial Luis Santarino Fernandes
 - Printor Principal:
 - Fernando Matos dos Santos
 - António Alberto da Costa Vilela
- 3. Regulamento sobre Publicidade.

II - ECONOMIA E FINANCAS

- 1. Situação Financeira
- 2. Concurso Público nº 3/94 Concessão da exploração do café-bar do Mercado D. Pedro V.
- 3. Concurso Limitado nº 7/95 Papel para fotocopiador Correcção de preços.
- 4. Concurso Limitado nº 10/95 Aquisição de 2 viaturas Adjudicação.

III - JURIDICO

1. Maria Ferreira Custódio Ventura - Pedido de alvará sanitário - Recurso hierárquico.

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Empreendimento habitacional da Lomba da Arregaça Tratamento de zonas verdes, acessos e garagens revisão de preços.
- 2. Urbanização da Moita Santa, Cernache
 - a) Hipoteca do Lote nº 10 de Jorge Manuel dos Santos Conde.
 - b) Hipoteca do Lote nº 11 de Estevão da Silveira Joaquim.
- 3. Urbanização do Cabeço do Calvário, Souzelas Hipoteca do Lote nº 19 de Artur Manuel Simões dos Santos.
- Maria Abrilina Tinoco da Cunha Vaz Pais Obras na Rua Direita nºs 84 a 88 Comparticipação no âmbito do RECRIA.
- 5. Empreitada "República dos Kágados".
- 6. Programa RECITE / Energias Renováveis Escola de Almedina.
- Animação da Escola Superior de Educação Apoio ao projecto.

V - CULTURA E TURISMO

- 1. Festival de Música José Afonso/95
- 2. 61ª Feira dos Sabores em Poitier.
 - a) Participação de Coimbra.
 - b) Cronograma das deslocações.
- 3. Concerto pela Banda da Região Militar do Norte.

VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

- 1. Cemitério da Conchada
 - a) Construção de 2 corpos de ossários Abertura de concurso.
 - b) António Maria Seara das Neves Carneiro Concessão de terreno para construção de jazigo.

VII-PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

- 1. Zona envolvente ao extremo norte da Avenida Fernão de Magalhães Estudo de conjunto.
- 2. Campos do Bolão Expropriação da parcela nº 2 Recurso à arbitragem.

VIII -TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Nó dos Olivais - 2ª fase - Abertura de propostas.

IX -ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

- Pedidos de informação prévia:
 - a) Fernando Reis Godinho terreno sito na Rua Figueira da Foz e Avª Fernão de Magalhães -regto nº25455/94
 - b) João Gerardo Henriques terreno sito em Ponte de Eiras regtº nº 10197/95
 - c) Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social terreno sito na Av. Fernão de Magalhães regtº nº 27824/91
 - d) António Ferreira terreno sito em Quinta da Rosa Coselhas regtº nº1047/95
 - e) Junta Autónoma das Estradas terreno sito na Av. Fernão de Magalhães regto no 43899/95
 - f) Fernando Avelino dos Santos Antão Posto de Abastecimento de Combustível na Avenida Fernão de Magalhães - regtº 5757/95.
 - g) António Maria Vieira de Mancelos Matoso Loteamento de terreno em Casais do Campo regtº 6188/95.
- CONSTRUR Construções Urbanas Lda. Loteamento de terreno no Vale das Flores Alvará nº 353 Alteração regro nº 11030/95.
- 3. MADEFIL Empreendimentos Urbanisticos Lda. Alavará de Loteamento nº 344 Alteração e Redução de garantia bancária regto nº 10574/95.
- 4. FACOCIL Construções Civis Lda. Construção na Ladeira da Santiva Áreas de cedência.
- António Cabral Moncada Loteamento de terreno em S. Silvestre regtº 20880/94.
- 6. Maria Fernanda Assunção Vieira Lopes Loteamento de terreno nos Malheiros regtº 44050/94.
- 7. Arista, Urbanização do Casal da Eira, Lda. Loteamento de terreno no Casal da Eira regto 4599/95.
- Maria Isabel M. V. Leal Oliveira Loteamento de tereno em S. Silvestre regto 32809/94.
- 9. CIVILOBRA:
 - a) Construção na Rua do Brasil Libertação de garantias bancárias regtº 2477/95.
 - b) Loteamento na Rua da Mãozinha regtº 6069/95.
- 10. José Luis Homem Loteamento no Vale das Flores Alteração regtº 10909/95.
- 11. RICAFEX Lda- Loteamento na Cruz do Chão do Bispo regto 18764/94.
- 12. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ribeira de Frades Loteamento de terreno em Ribeira de Frades regto 20514/94.
- 13. Cooperativa de Habitação Económica Mondego Loteamento de terreno no Vale de S. Miguel regto 3385/95.
- 14. Vasco Jorge Antunes da Cunha Loteamento de terreno no Ingote Alvará nº 303/88 Reforço de caução regtº 35191/94.
- 15. Quinta das Lágrimas, Sociedade Imobiliária Lda Loteamento da Quinta das Lágrimas Alvará nº 366 Correcção da Planta de Síntese.
- 16. Recolhimento do Paço do Conde de Coimbra Ocupação da via pública com andaimes para limpeza da fachada do edifício na Rua Adelino Veiga, 33 a 45 - - regto 7591/95.
- 17. Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda Loteamento de terreno em Vale Vigia S. Martinho do Bispo Aditamento regto 41147/94.
- 18. Humberto Abrantes da Silva Loteamento de terreno na Rua Afrânio Peixoto regtº 38741/94.
- 19. Sociedade de Construções SILOBROL, Lda Loteamento de terreno no Casal da Eira Aditamento regro 9773/95.

OBRAS MUNICIPAIS

- 1. Recuperação da Ala Norte do Convento de Santa Cruz Adjudicação
- 2. Construção do C.M. Casa Telhada/Loureiro 2ª fase Pavimentação Recepção definitiva da empreitada.

XI -SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

- 1. Fornecimento de água ao Concelho de Miranda do Corvo.
- 2. Redes de Saneamento de esgotos domésticos e pluviais e remodelação da rede de abastecimento de água na bacia de Casas Novas -Homologação de deliberação.
- 3. Novo sistema de cobranças dos SMASC Homologação de deliberação.

ASSUNTOS DIVERSOS XII.

- 1. Direcção Regional de Educação do Centro:
 - a) Acordo de colaboração para construção escolar Escola Básica de Ceira.
 - b) Acordo de colaboração para construção escolar Escola Básica da Pedrulha.
 - c) Protocolo de permuta de património Escola C+S da Pedrulha / terrenos da ex-Grupal.
- 2. Construção da C+S de Taveiro Despacho nº 555/PR/95
- 3. Associação Nacional de Municípios Portugueses:
 - a) Licenciamento Municipal de Obras Particulares Associações Públicas Particulares
 - b) Associativismo desportivo Comparticipações financeiras.
 - c) Circular 37/95.
- 4. PROSEPE Projecto de Sensibilização da População Escolar Subsídio às escolas secundárias José Falcão e Martin de Freitas.
- 5. Chuva de Estrelas Apoio da Autarquia.
- 6. O Encanto da Freiria autorização de ocupação da via pública.
- 7. Direcção Geral do Património do Estado Permuta de terrenos/Bota-abaixo/Quinta do Cedro.
- 8. Centro Nacional de Informação Geográfica Protocolo celebrado entre o CMIG e vários Municípios e Associações de Municípios.

XIII -ORGÃOS DA AUTARQUIA

- Intervenção do Senhor Presidente
 Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 -Acta de 04/05/95

DELIBERAÇÃO N. 2221/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. - Assinatura de termos de aceitação de nomeação:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- Luís Santarino Fernandes Segundo Oficial
- Fernando Matos dos Santos Pintor Principal
- António Alberto da Costa Vilela Pintor Principal

I.3. - Regulamento sobre Publicidade

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo do novo texto do Regulamento sobre Publicidade, uma vez que no texto aprovado em reunião do Executivo de treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco foram introduzidas algumas alterações pela Assembleia Municipal, em sua reunião de vinte e um de Abril de mil novecentos e noventa e cinco.

O texto do novo Regulamento foi publicado pelo Edital nº 50/95, assinado e afixado nos paços do Município aos vinte e sete de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, e fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

A propósito deste assunto e sob proposta do Sr. Presidente,o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2222/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DA REDACÇÃO DO REGULAMENTO.
- NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DOS PAINÉIS PUBLICITÁRIOS (OUTDOOR) INSTALADOS SEM LICENÇA MUNICIPAL PARA, ATÉ AO DIA 15/06/95, PROCEDEREM AO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS, BEM COMO Á LEGALIZAÇÃO DOS PAINÉIS EM CAUSA, SOB PENA DE A CÂMARA OS RETIRAR A EXPENSAS DOS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS.

Neste momento entraram os Senhores Vereadores Carlos Viana, Pereira da Silva e Jorge Lemos.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia doze de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e vinte e dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e dois escudos e noventa centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de nove milhões quinhentos e oito mil cento e vinte e cinco escudos e trinta centavos.

II.2. - Concurso público nº 3/94 - Concessão da exploração do café-bar do Mercado D. Pedro V

Respeita o presente processo à contestação apresentada por Aires dos Santos Matias, sobre a legalidade da atribuição provisória da Concessão da Exploração do Café-Bar do Mercado D. Pedro V ao Sr. Francisco Fernando Simões Roque.

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação de nove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco do Departamento Jurídico, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou:

- NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO POR AIRES DOS SANTOS MATIAS, E ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE A FRANCISCO FERNANDO SIMÕES ROQUE A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-BAR DO MERCADO D. PEDRO V.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. - Concurso limitado nº 7/95 - Papel para fotocopiador - Correcção de preços

Considerando o que é informado pela Divisão de Aprovisionamento na sua informação quatrocentos e quinze/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2224/95:

- APROVAR A CORRECÇÃO DE PREÇOS DE PAPEL NAVIGATOR, TAMANHOS A4 E A3, CORRIGINDO A ADJUDICAÇÃO PARA OS SEGUINTES VALORES:
 - A MOORE PORTUGUESA, LIMITADA DUAS MIL E QUATROCENTAS RESMAS DE PAPEL NAVIGATOR A4 PELOS VALOR DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZASSEIS MIL ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (DUZENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E VINTE ESCUDOS), NO VALOR GLOBAL DE UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE ESCUDOS:
 - A MARTHAS & COMPANHIA, LIMITADA CENTO E CINQUENTA RESMAS DE PAPEL NAVIGATOR A3 PELO VALOR DE DUZENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (TRINTA E SEIS MIL E SEIS ESCUDOS) NO TOTAL DE DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SEIS ESCUDOS.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE.

II.4. - Concurso limitado nº 10/95 - Aquisição de 2 viaturas - Adjudicação

Nos termos da informação de dois de Maio de noventa e cinco do Director do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento que faz uma análise às propostas apresentadas pelas empresas concorrentes (Auto-Sueco; Caric; Sodicentro e Renamotores), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2225/95:

- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE UMA VIATURA DE CABINE DUPLA DA MARCA IVECO, MODELO 35.8 D E EQUIPADA COM CABINE PARA SETE LUGARES INCLUINDO O CONDUTOR, À EMPRESA CARIC PELO MONTANTE DE TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS (MAIS IVA). A VIATURA DEVERÁ TER AS CARACTERÍSTICAS INDICADAS NA PROPOSTA E SER PINTADA CONFORME INDICAÇÕES A FORNECER PELA CÂMARA MUNICIPAL.
- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE UMA VIATURA DA MARCA IVECO, MODELO 130 E 18, EQUIPADA COM CAIXA METÁLICA COM BASCULANTE TRILATERAL E GRUA DA MARCA EFFER, MODELO 5000 AZ-1, À EMPRESA CARIC, PELO MONTANTE DE DEZ MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS (MAIS IVA).A VIATURA E RESTANTES EQUIPAMENTOS DEVERÃO TER AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA PROPOSTA E SEREM PINTADOS CONFORME INDICAÇÕES A FORNECER PELA CÂMARA MUNICIPAL.
- DAR CUMPRIMENTO ÁS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NOS ARTIGOS 100° E 101° DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. - Maria Ferreira Custódio Ventura - Pedido de alvará sanitário - Recurso hierárquico

Nos termos do artigo cento e setenta e seis do Código de Procedimento Administrativo a requerente vem interpor recurso hierárquico impróprio do despacho de vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro do Exmº Vereador de Obras, que indeferiu o pedido de alvará sanitário para o seu estabelecimento de "pocilga", no prédio sito na Quinta da Fontainha, junto à Rua da Casadinha, na Pedrulha.

Nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Departamento Jurídico, constante da informação 107/95, que dada a sua extensão fica apensa a esta acta, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2226/95

- NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO POR MARIA FERREIRA CUSTÓDIO VENTURA NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA MENCIONADA.
- DAR CONHECIMENTO À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ENTENDIMENTO CONSTANTE DAQUELA INFORMAÇÃO, INCUMBINDO O DEPARTAMENTO JURÍDICO DE ELABORAR A MINUTA DA COMUNICAÇÃO.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV. 1. - Empreendimento habitacional da Lomba da Arregaça - Tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - revisão de preços

Nos termos da informação duzentos e dezasseis/ noventa e cinco da Divisão de Habitação Social e relativamente ao processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2227/95:

- APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS ATÉ AO AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO SEIS INCLUSIVE, NO VALOR DE UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA, IMPORTÂNCIA À QUAL DEVEM SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. 2. - Urbanização da Moita Santa - Cernache:

a) Hipoteca do Lote nº 10 de Jorge Manuel dos Santos Conde

Através de uma petição registada com o número treze mil quinhentos e setenta e quatro/noventa e cinco, o munícipe em causa solicitou certidão em como a Câmara Municipal de Coimbra autoriza a hipoteca do lote dez à Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista a concessão de financiamento bancário.

Nos termos da informação duzentos e trinta e um/ noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2228/95:

AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE DEZ DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA, EM VILA NOVE DE CERNACHE, FREGUESIA DE CERNACHE, PROPRIEDADE DO SR. JORGE MANUEL DOS SANTOS CONDE À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE ESTA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Hipoteca do Lote nº 11 de Estevão da Silveira Joaquim

Através de uma petição registada com o número onze mil trezentos e quarenta e dois/noventa e cinco, o munícipe em causa solicitou certidão em como a Câmara Municipal de Coimbra autoriza a hipoteca do lote onze à Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista a concessão de financiamento bancário.

Nos termos da informação cento e noventa e quatro/ noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

<u>DELIBERAÇÃO Nº 2229/95:</u>

AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE ONZE DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA, EM VILA NOVE DE CERNACHE, FREGUESIA DE CERNACHE, PROPRIEDADE DO SR. ESTEVÃO DA SILVEIRA JOAQUIM À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE ESTA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. 3. - Urbanização do Cabeço do Calvário, Souselas - Hipoteca do Lote nº 19 de Artur Manuel Simões dos Santos

Através de uma petição registada com o número catorze mil e dez/noventa e cinco, o munícipe em causa solicita certidão em como a Câmara Municipal de Coimbra autoriza a hipoteca do lote dezanove à Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista a concessão de financiamento bancário.

Nos termos da informação duzentos e trinta/ noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2230/95:

AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE DEZANOVE DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, FREGUESIA DE SOUSELAS, PROPRIEDADE DO SR. ARTUR MANUEL SIMÕES DOS SANTOS À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE ESTA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. 4. - Maria Abrilina Tinoco da Cunha Vaz Pais - Obras na Rua Direita, nºs 84 a 88 - Comparticipação no âmbito do RECRIA

Através de um requerimento registado com o número onze mil quatrocentos e setenta e oito/noventa e cinco a munícipe acima identificada vem solicitar comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, relativamente a obras que pretende efectuar no prédio que possui na Rua Direita, oitenta e quatro a oitenta e oito.

Nos termos da informação duzentos e vinte e seis/ noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2231/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS, A ATRIBUIR PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A FUNDO PERDIDO.
- ENVIAR O PROCESSO AO INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO (ARTIGO SETE DO DECRETO-LEI CENTO E NOVENTA E SETE/NOVENTA E DOIS).
- FICAR DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE O LICENCIAMENTO DA OBRA, A TRATAR DIRECTAMENTE PELO MUNÍCIPE NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.
- A POSTERIOR COLOCAÇÃO, EM OBRA, DA PLACA-TIPO DE COMPARTICIPAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O I.G.A.P.H.E..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. 4. - Empreitada "República dos Kágados"

Para o processo acima identificado o Sr. Vereador Henrique Fernandes apresentou a seguinte proposta:

"A Câmara Municipal de Coimbra, e na sequência de vários contactos estabelecidos com a Associação Académica de Coimbra, e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, aprovou em sua reunião de trinta e um de Maio de mil novecentos e noventa e três o Projecto de Reconstrução do imóvel sua propriedade, onde se encontrava instalada a República dos Kágados, (deliberação nº 2538/93) e o realojamento na Casa das Cruzes, dos republicos e de uma família que residia no imóvel.

Concumitantemente, e com fundamento nos documentos constantes do processo, nomeadamente uma declaração dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra da qual se dispunham a comparticipar com materiais até ao montante de três mil contos, e outra declaração da Associação Académica de Coimbra (Direcção Geral) que refere uma comparticipação para a obra de quatro milhões setecentos e catorze mil e vinte e três escudos, foi então aprovado abrir concurso limitado para a execução da primeira fase da obra.

A adjudicação fez-se à firma Ferreira de Sousa, Construções Civis e Obras Públicas, Limitada, pelo valor de onze milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e oito escudos, e a consignação teve lugar no dia vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e quatro.

Porque houve necessidade de alterar o projecto, por razões que constam da informação número cento e setenta e um/noventa e quatro da Senhora Arquitecta Cristina Osório, foi elaborado um mapa de trabalhos não previstos e a menos, tendo sido observado o estipulado no Decreto-Lei nº 235/86, de dezoito de Agosto, relativamente à aplicação dos preços unitários, seguindo-se a metodologia de preços do contrato para os trabalhos da mesma espécie e para os de espécie diferente, que se encontra anexo à informação nº 153/95, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, de vinte e um de Abril.

Através desta mesma informação, e da informação nº 138/95, e para conclusão da primeira fase da empreitada é proposto que se aprove, o projecto de alteração/correcção e consequente rectificação dos trabalhos não previstos e a menos, que se traduzem num acréscimo de quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos, a que corresponde um prazo de execução de trinta e três dias.

Importa aqui referir que por documento que teve registo nº 35976, de vinte e um de Outubro, a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, comunicou a esta Câmara Municipal que até aquela data o Ministério da Educação não enviou à Associação em causa a verba necessária, e prometida, para a reconstrução da República dos Kágados.

Mais referem que esta verba, faz parte de um subsídio de quinze mil contos que o Ministério da Educação prometeu em 1991 para as obras nas Repúblicas de Coimbra.

Isto mesmo vem confirmado em documento que teve registo nº 1238, de doze de Janeiro do corrente ano, enviado pelos republicos, que reafirmam não terem ainda recebido qualquer verba do Ministério da Educação, via Associação Académica de Coimbra.

Mais informam que a comparticipação, inicialmente prevista de três mil contos, dos Serviços Sociais da Universidade, previsivelmente em materiais, também nunca chegou a ser entregue; e que, eles republicos apenas conseguiram:

- * parte das tintas necessárias, oferecidas pela Robialac,
- * o pavimento cerâmico, oferecido pela Révigrés,
- * mosaicos, oferecidos pela Poceram.

No citado documento de Janeiro do corrente ano, é ainda solicitado pelos republicos que a Câmara Municipal de Coimbra conclua a obra o mais brevemente possível, independentemente do não cumprimento dos compromissos formalmente assumidos pelas restantes Entidades envolvidas, em documentos que fazem parte integrante do processo; e logo que recebam a prometida comparticipação do Ministério da Educação a entregarão à Câmara Municipal de Coimbra.

Atendendo ao exposto, e porque se encontrava de baixa médica a técnica responsável pela obra, foi elaborada pela Eng^a Alzira Rodrigues a informação nº 159/95 onde é proposta a abertura de concurso limitado para segunda fase da empreitada de reconstrução do edifício da República dos Kágados, custeando neste caso a Câmara Municipal de Coimbra a obra na sua totalidade, à excepção dos materiais conseguidos pelos republicos."

Considerando o exposto pelo Sr. Vereador, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2232/95:

- APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÃO/CORRECÇÃO.
- APROVAR A RECTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS NÃO PREVISTOS, A MAIS E A MENOS, QUE SE TRADUZEM NUM ACRÉSCIMO DE QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS, NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRIMEIRA FASE DA EMPREITADA, PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRINTA E TRÊS DIAS.
- APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS PARA A SEGUNDA FASE DA RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA REPÚBLICA DOS KÁGADOS, COM PREÇO BASE DE OITO MIL CONTOS.
- ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA A OBRA (SEGUNDA FASE CORRESPONDENTE A ACABAMENTOS) CONSULTANDO AS SEGUINTES FIRMAS:
 - CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LIMITADA;
 - MARQUES & FILIPE, LIMITADA;
 - FERREIRA DE SOUSA, CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, S.A.;
 - ENAGA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA; E
 - VENTURA & PIRES, EMPREITEIROS, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. 6. - Programa RECITE/Energias Renováveis - Escola de Almedina

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes é dado conheccimento da informação cento e trinta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Recuperação do Centro Histórico referiondo os trabalhos respeitantes ao Quarto Protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e o Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra, com vista à concretização de uma fase dos trabalhos referentes ao Programa Comunitário RECITE/Energias Renováveis, que aplica o resultado dos trabalhos desta fase ao edifício da Escola de Almedina, melhorando as condições de habitabilidade, desempenho pedagógico e de aprendizagem dos alunos da escola.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2233/95

TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR O PROCESSO EM CAUSA, SENDO CERTO QUE O PROJECTO DE INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO DA ESCOLA DEVERÁ SER ENVIADO AO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO E DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV. 7. - Animação da Escola Superior de Educação - Apoio ao projecto

Solicitou a Escola Superior de Educação o apoio da Câmara para o projecto que pretendem desenvolver de vinte e nove de Maio a dezasseis de Junho e relacionado com a área de animação da infância e da juventude, destinado a crianças do pré-escolar e do primeiro e segundo ciclo do Ensino Básico.

Dado tratar-se de um projecto de relevante originalidade e criatividade, conforme é referido na informação duzentos e doze/noventa e cinco, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2234/95:

- AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DA CERCA DE S. BERNARDO, FICANDO UM ELEMENTO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO RESPONSÁVEL PELA ABERTURA E FECHO DIÁRIO DO IMÓVEL .
- PRESTAR O APOIO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA INSTALAÇÃO, DURANTE CINCO DIAS, COM A COLABORAÇÃO DE UM ELECTRICISTA E UM CARPINTEIRO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.
- ASSUMIR AS DESPESAS REFERENTES À ÁGUA E ELECTRICIDADE
- EMPRÉSTAR ALGUNS LIVROS DA BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - CULTURA E TURISMO

V. 1. - Festival de Música José Afonso/95

Tendo em vista a realização do Festival de Música/95 - José Afonso, o qual obteve, na sua última edição, grande êxito junto do público, e nos termos de informação 314/95 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2235/95:

- APROVAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL, CUJA GALA DE ABERTURA TERÁ INÍCIO NO DIA SEIS DE JUNHO NO TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE, COM A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS COROS.
 - 8 DE JUNHO BRIGADA VICTOR JARA TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE
 - 20 DE JUNHO GRUPO TETVOCAL TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE
 - 27 DE JUNHO GRUPO ACERT CASA MUNICIPAL DA CULTURA
 - 2 DE NOVEMBRO FAUSTO TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE
 - 9 DE NOVEMBRO MÚSICA DE COIMBRA TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE
- ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE CINCO MILHÕES DE ESCUDOS AO TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE PARA SUPORTAR OS ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 2. - 61^a Feira dos Sabores em Poitiers:

- a) Participação de Coimbra
- b) Cronograma das deslocações

No âmbito da participação da Cidade de Coimbra na 61ª Foire Exposition - Foire des Saveurs, a realizar em Poitiers o Executivo deliberou, nos termos das informações números duzentos e noventa e sete e trezentos e onze da Divisão de Turismo:

DELIBERAÇÃO Nº 2236/95:

- PARTICIPAR NA 61ª FEIRA DE POITIERS, ASSUMINDO OS ENCARGOS DAÍ INERENTES, PARA OS QUAIS DEVERÃO SER EMITIDAS AS NECESSÁRIAS AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO, A SABER:
 - * COMBUSTÍVEL E PORTAGENS PARA A 1ª VIAGEM OITENTA MIL ESCUDOS
 - * COMBUSTÍVEL E PORTAGENS PARA A 2* VIAGEM OITENTA MIL ESCUDOS
 - * COMBUSTÍVEL E PORTAGENS PARA A 3ª VIAGEM OITENTA MIL ESCUDOS
 - * AJUDAS DE CUSTO A FUNCIONÁRIOS:
 - ANTÓNIO MARTINS (1ª VIAGEM) TRINTA MIL ESCUDOS
 - MOTORISTA (1ª VIAGEM) TRINTA MIL ESCUDOS
 - ADELAIDE MARCOS CEM MIL ESCUDOS
 - ANTÓNIO MARTINS (2ª VIAGEM) CEM MIL ESCUDOS
 - MOTORISTA (2ª VIAGEM) TRINTA MIL ESCUDOS
 - MOTORISTA (3ª VIAGEM) TRINTA MIL ESCUDOS

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. - Concerto pela Banda da Região Militar do Norte

Solicita o Comando da Brigada Ligeira de Intervenção, autorização para realização na Praça Velha, no próximo dia um de Junho, um concerto pela Banda da Região Militar do Norte, integrado nas comemorações do dia do aniversário da Brigada.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2237/95:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO CONCERTO NA PRAÇA VELHA, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE UM PALCO COM COBERTURA E ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI. 1. - Cemitério da Conchada:

a) Construção de 2 corpos de ossários - Abertura de concurso

Dada a necessidade de construção de dois corpos de ossários no Cemitério da Conchada - Corpo U e Corpo V - oitenta e quatro lugares/cada, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2238/95:

- APROVAR O PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, RESPECTIVOS.
- ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, COM BASE DE LICITAÇÃO DE CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS, E PRAZO DE EXECUÇÃO DE CENTO E VINTE DIAS, CONSULTANDO AS SEGUINTES EMPRESAS:
 - MÁRMORES VALENTIM DE AZEVEDO, LIMITADA
 - ANTÓNIO FRANÇA MATIAS, LIMITADA
 - ANTÓNIO FIRMINO BAPTISTA & IRMÃO, LIMITADA
 - SOUSA & BERNARDO, LIMITADA, E
 - SACRAMENTO & MARQUES, LIMITADA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) António Maria Seara das Neves Carneiro - Concessão de terreno para construção de jazigo

Nos termos da informação de vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e cinco do Chefe dos Serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2239/95:

- CONCEDER A ANTÓNIO MARIA SEARA DAS NEVES CARNEIRO E OUTROS, RESIDENTE NA AVENIDA ARANTES E OLIVEIRA, OITENTA E DOIS - QUARTO, ESQUERDO, SEIS VÍRGULA NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADADROS DE TERRENO (DOIS VÍRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR DOIS VÍRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO, NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O NÚMERO QUARENTA DO LEIRÃO TRINTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VII. 1. - Zona envolvente ao extremo norte da Avenida Fernão de Magalhães - Estudo de conjunto

Dado existirem vários pedidos de informação prévia para a Avenida Fernão de Magalhães, e atendendo às várias iniciativas em curso para o extremo norte daquela Avenida, foi pela Divisão de Planos, no âmbito do artigo cinquenta e sete do Plano Director Municipal, realizado um estudo conjunto para a zona envolvente ao extremo norte da Avenida Fernão de Magalhães.

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente e alguns comentários que foram sendo produzidos pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2240/95:

- APROVAR, NA GENERALIDADE, O ESTUDO CONJUNTO DA "ZONA ENVOLVENTE AO EXTREMO NORTE DA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES", DEVENDO OS SERVIÇOS APROFUNDAR O REFERIDO ESTUDO. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. 2. - Campos do Bolão - Expropriação da parcela nº 2 - Recurso à arbitragem

Relativamente ao processo acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2241/95.

- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE MANDOU ENVIAR O PROCESSO DE RECURSO DO VALOR DE INDEMNIZAÇÃO FIXADA PELA ARBITRAGEM AO EXMº SR. DR. DIAMANTINO LOPES E DESIGNAR O EXMº SR. ENGº ALFREDO REBOCHO, COMO PERITO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIII. 1. - Nó dos Olivais - 2ª fase - Abertura de propostas

Dado ter expirado o prazo para a entrega das propostas referentes ao concurso público acima identificado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, com base de licitação de cento e trinta e cinco milhões e quinhentos mil escudos, foram abertas as propostas das empresas concorrentes, a saber:

- Silva Brandão & Filhos cento e cinquenta e três milhões cento e dezassete mil novecentos e cinquenta escudos
- Manuel Manso Nunes, Limitada cento e cinquenta e seis milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos
 - Soares da Costa cento e trinta e três milhões seiscentos e quarenta mil e oitenta e um escudos
- Victor Jesus Rodrigues Almeida cento e cinquenta e dois milhões seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis escudos
- Prioridade cento e cinquenta e nove milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e oito escudos
- Ceoga Construção & Ambiente, S.A. cento e cinquenta e sete milhões quinhentos mil e trinta e dois escudos.

DELIBERAÇÃO Nº 2242/95:

ENVIAR AS PROPOSTAS AOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IX. 1. - Pedidos de informação prévia:

a) Fernando Reis Godinho - terreno sito na Rua Figueira da Foz e Avª Fernão de Magalhães

Pelo registo número vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco/noventa e quatro, o requerente acima identificado apresenta um pedido de viabilidade para um conjunto de edifícios, situado entre a Rua Figueira da Foz e a Avenida Fernão de Magalhães, actualmente em estado degradado, mas ainda ocupado com habitação e pequeno comércio.

Considerando que o terreno em causa se encontra abrangido pelo "estudo de conjunto para a zona envolvente ao extremo norte da Avenida Fernão de Magalhães", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2243/95:

- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO E NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PARECER TÉCNICO DA DIVISÃO DE PLANOS (INFORMAÇÃO CENTO E QUARENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO).

Deliberação tomada em minuta com a abstenção do Sr. Vereador Vasco da Cunha.

b) João Gerardo Henriques - terreno sito em Ponte de Eiras

Por proposta do Sr. Presidente e considerando haver dúvidas na localização do terreno em causa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2244/95:

- REMETER O PROCESSO À DIVISÃO DE PLANOS, PARA MELHOR VERIFICAÇÃO DAS PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, QUER A APRESENTADA PELO REQUERENTE QUER A ELABORADA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - terreno sito na Av. Fernão de Magalhães

Solicita o Centro Regional de Segurança Social informação prévia para um terreno situado na Avenida Fernão de Magalhães, abrangido pelo "estudo de conjunto para a zona envolvente ao extremo norte da Avenida Fernão de Magalhães".

Nos termos do parecer técnico elaborado pela Divisão de Planos (informação cento e quarenta e quatro/noventa e cinco), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2245/95:

- INDEFERIR A PRETENSÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO TREZE DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E UM.
- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DO TERRENO NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO CENTO E QUARENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada em minuta com a abstenção do Sr. Vereador Vasco da Cunha.

d) António Ferreira - terreno sito em Quinta da Rosa - Coselhas

Pelo requerimento registado com o número dez mil quatrocentos e sete/noventa e cinco, o requerente apresenta um pedido de informação prévia para ampliação de uma moradia na Quinta da Rosa, Coselhas.

Considerando os pareceres técnicos produzidos pelos Serviços, o Executivo deliberou:

DELIBEERAÇÃO Nº 2246/95:

- -INDEFERIR A PRETENSÃO DO REQUERENTE AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO ARTIGO SESSENTA E TRÊS DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO/NOVENTA E UM, REVISTO PELO DECRETO-LEI DUZENTOS E CINQUENTA /NOVENTA E QUATRO, POR FORÇA DOS PONTOS DOIS DOS ARTIGOS TRINTA E NOVE E QUARENTA DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.
- -DAR CONHECIMENTO AO REQUERENTE DO TEOR DA INFORMAÇÃO CENTO E TRINTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Junta Autónoma de Estradas - terreno sito na Avenida Fernão de Magalhães

Pretende a Junta Autónoma de Estradas construir um edifício para as suas novas instalações no terreno de que é proprietária, sito entre a Rodoviária e a Ponte-Açude, no extremo norte da Avenida Fernão de Magalhães, e abrangido pelo "Estudo de Conjunto para a Zona Envolvente ao Extremo Norte da Avenida Fernão de Magalhães".

Nos termos do parecer técnico produzido pela Divisão de Planos (informação cento e quarenta e seis/noventa e cinco), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2247/95:

- CONSIDERAR VIÁVEL A PRETENSÃO DA JUNTA AUTONOMA DE ESTRADAS, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO CENTO E QUARENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANOS.

Deliberação tomada em minuta com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

f) Fernando Avelino dos Santos Antão - Posto de abastecimento de combustível na Avenida Fernão de Magalhães

Pretende o requerente instalar no terreno propriedade do Centro Regional de Segurança Social, sito na Avenida Fernão de Magalhães, um posto de abastecimento de combustíveis.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2248/95:

- INDEFERIR A PRETENSÃO DO REQUERENTE NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PLANOS, DATADA DE DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) António Maria Vieira de Mancelos Matoso - Loteamento de terreno em Casais do Campo

Para efeito de informação prévia apresentada pelo munícipe e com base nos pareceres técnicos elaborados pelos Serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2249/95:

- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PROPOSTA APRESENTADA POR CONTRARIAR AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, NOTIFICANDO-SE O MUNÍCIPE DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PRECONIZADAS NA INFORMAÇÃO SETECENTOS E SESSENTA E SETE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA/SUL.

Deliberação tomada em minuta com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IX. 2. Construr - Construções Urbanas, Limitada - Loteamento de terreno no Vale das Flores - Alvará nº 353

Através do aditamento registado com o número oito mil trezentos e sessenta e quatro/noventa e cinco é apresentada alteração ao alvará de loteamento número trezentos e cinquenta e três, para o qual os serviços técnicos elaboraram os competentes pareceres técnicos.

Assim, conforme proposto pelo Director do DAU no seu parecer datado de dez de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2250/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO QUINHENTOS E OITENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO E CONDIÇÃO NELA FIXADA, PRECEDENDO-SE À EMISSÃO DO COMPETENTE TÍTULO DE LICENCIAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX. 3. - Madefil - Empreendimentos Urbanísticos, Limitada - Alvará de Loteamento nº 344 - Alteração e redução de garantia bancária

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou, em dez de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, a seguinte proposta :

"

4.1 - O deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento nº.344, formulado através do requerimento registado sob o nº.6253/95, com a condição de se apresentar a respectiva planta de síntese de loteamento e documentos comprovativos de que a entidade requerente é, ainda, proprietária de , pelo menos, 2/3 do nº. de lotes/área de construção.

Fixa-se para o efeito o prazo de 20 dias.

- 4.2 O deferimento do pedido de redução da Garantia bancária nº. 35536000325 do Banco Comercial Português, (no valor de 29 500 contos), emitida em 29/09/93, no montante de 22 300 contos, mantendo-se cativo o valor residual de 7 200 000\$00 (sete milhões e duzentos mil escudos), para assegurar a execução dos trabalhos em falta ou reparações até à recepção das obras de urbanização.
- 4.3 Que se notifique a entidade titular do alvara de loteamento nº. 340, para no prazo de 10 dias, requerer a recepção provisória das obras de urbanização e/ou a prorrogação do prazo para conclusão das mesmas, (consoante o caso), dando-lhe, também conhecimento do 2º parágrafo da infª 51/95 do DOM/DCV.
- 4.4 que se dê conhecimento ao Banco Comercial Português acerca da deliberação municipal que recaiu sobre o que se propõe no ponto 4.2 do parecer técnico.
- 4.5 Que se informe a EDP/CENEL de que o caucionamento residual está assegurado em sede de alvará de loteamento nº.340, pelo que não é pertinente a apresentação de qualquer garantia junto daquele entidade."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2250/95:

- APROVAR AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX. 4. - Facocil - Construções Civis, Limitada - Construção na Ladeira da Santiva - Áreas de cedência

Para efeitos de escritura das respectivas áreas a ceder ao Município, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2251/95:

LOTE 1 - PROCESSO 1316/95

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CINQUENTA METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO, A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1947/201089, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, CONFRONTANDO A NORTE COM CAMINHO PÚBLICO, SUL E NASCENTE FACOCIL - CONSTRUÇÕES CIVIS, LIMITADA E POENTE COM MANUEL SILVÉRIO, BEM COMO APROVAR O VALOR DE DOIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS ATRIBUIDO A CADA METRO QUADRADO RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS.

LOTE 2 - PROCESSO 1315/95

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CINQUENTA METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO A DESTACAR DO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 2986/920626, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, CONFRONTANDO A NORTE COM CAMINHO PÚBLICO, SUL E POENTE FACOCIL - CONSTRUÇÕES CIVIS, LIMITADA, E A NASCENTE COM JOAQUIM FERNANDO MECO, BEM COMO APROVAR O VALOR DE DOIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS ATRIBUIDO A CADA METRO QUADRADO RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE CENTO E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX. 5. - António Cabral Moncada - Loteamento de terreno em S. Silvestre

Por proposta do Sr. Presidente este processo vai ser enviado à Assessoria do Planeamento do Território/Divisão de Planos para analisar compatibilizando a aprovação efectuada pela Câmara Municipal em mil novecentos e oitenta e oito com o que está previsto no Plano Director Municipal.

IX. 6. - Maria Fernanda Assunção Vieira Lopes - Loteamento de terreno nos Malheiros

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos Serviços relativamente ao loteamento de um terreno sito nos Malheiros, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2252/95:

- DEFERIR AS RECTIFICAÇÕES/ALTERAÇÕES À PLANTA DE SÍNTESE DE LOTEAMENTO, PARA EFEITOS DE SE PROCEDER À EMISSÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE LOTEAMENTO.

Deliberação tomada em minuta com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IX. 7. - Arista - Urbanização do Casal da Eira, Limitada - Loteamento de terreno no Casal da Eira

Pelo registo quatro mil quinhentos e noventa e nove/noventa e cinco é apresentado um aditamento ao projecto de loteamento acima identificado, para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística, em dez de Maio de mil novecentos e noventa e cinco elaborou o seguinte parecer técnico:

- "1 Como pressuposto prévio deve ter-se em consideração o teor da informação número setenta e quatro/noventa e cinco do Departamento Jurídico, datada de seis de Março de mil novecentos e noventa e cinco, anexa ao processo registo número trinta e oito mil setecentos e vinte e cinco/noventa e cinco.
- 2 Em face ao parecer mencionado supra e do teor da informação número setecentos e sessenta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Centro, proponho o deferimento do pedido de licença de loteamento com as condições fixadas nos pontos 4 a 8 do cap.I e 2.1 e 2.2 do cap.II ambos da informação nº 766/95 da D.G.U.C., acrescidas das que são expressas nas alíneas a) e b) do ponto 1 do parecer da Chefe de Divisão, Eng^a Maria José Pimentel, datado de 28/04/ devendo notificar-se em conformidade, incluindo no sentido de serem apresentados os projectos das obras de urbanização nos termos legais."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2253/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO CONFORME PROPOSTO NO PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IX. 8. - Maria Isabel M. V. Leal Oliveira - Loteamento de terreno em S. Silvestre

Sobre o presente pedido de informação prévia para um terreno sito em S. Silvestre, o Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e oito de Abril de noventa e cinco, elaborou o seguinte parecer técnico:

"Proponho que se emita parecer desfavorável por motivo de não se demonstrar a articulação da solução urbanística com a rede viária existente, nem estar justificada a sua inserção nas orientações previstas no Plano Director Municipal.

Mais proponho que se comuniquem as orientações urbanísticas preconizadas nos pareceres técnicos emitidos pela DGUNorte, relevando que é indispensável representar a ocupação existente nos terrenos adjacentes e conceder um esquema viário mais correcto e funcional, eventualmente com a proposta de um arruamento na orientação nascente-poente, devidamente articulado com os caminhos públicos existentes."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2254/95:

- APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER ACIMA TRANSCRITO, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX. 9. - Civilobra:

a) Construção na Rua do Brasil - Libertação de garantias bancárias

Relativamente ao processo acima identificado o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2255/95:

- -ACEITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS, QUANDO A MESMA FOR REQUERIDA, COM A CONDIÇÃO EXPRESSA NO PONTO II. 1 DA INFORMAÇÃO DA DGU-CENTRO DATADA DE 21 DE ABRIL DE 1995
- LIBERTAR O VALOR DE CINCO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS DA GARANTIA BANCÁRIA EFECTUADA EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, FICANDO CATIVOS QUINHENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, CONFORME PARECER DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS SOBRE OS ARRUAMENTOS, DEVENDO OFICIAR-SE AO BANCO DO FACTO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

b) Loteamento na Rua da Mãozinha

Respeita o presente processo à urbanização de um terreno denominada "Quinta da Mãozinha". Nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos Serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2256/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO COM AS CONDIÇÕES INDICADAS NOS PARECERES TÉCNICOS EXPRESSOS NA INFORMAÇÃO QUINHENTOS E TRINTA DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, FIXANDO-SE O PRAZO MÁXIMO DE UM ANO PARA SEREM APRESENTADOS OS PROJECTOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RESTANTES INDICADORES.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IX. 10. - José Luís Homem - Loteamento no Vale das Flores - Alteração

Pelo processo registado com o número dez mil novecentos e nove/noventa e cinco é apresentada uma alteração ao alvará de loteamento trezentos e sessenta, para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dez de Maio de noventa e cinco, o seguinte parecer técnico

"Verificando-se que a proposta de criação de uma subcave decorre da necessidade de cumprir os níveis de estacionamento regulamentares, conseguindo-se, também, uma articulação arquitectónica mais correcta com os edifícios já construidos e a construir, proponho o deferimento do pedido de alteração do alvará de loteamento nº 360, nos termos do presente parecer técnico e condição expressa nele fixada, que terá de ser cumprida no contexto e para efeitos de emissão do competente título de licenciamento."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2257/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AL ALVARÁ DE LOTEAMENTO TREZENTOS E SESSENTA, CONFORME PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

IX. 11. - Ricafex, Lda - Loteamento na Cruz do Chão do Bispo

Respeita o presente processo a um pedido de loteamento de uma propriedade sita na Cruz de Chão do Bispo, para o qual foram elaborados pelos serviços técnicos, os respectivos pareceres.

Assim, conforme proposta apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, no seu parecer datado de onze de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2258/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO OITOCENTOS E SETENTA E CINCO, DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, CONCEDENDO-SE O RESPECTIVO TÍTULO DE LICENÇA.
- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE NOVECENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO E DESTINADA AO ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO E PASSEIO, CONSTRUÇÃO DA PRACETA, ZONA DE PROTECÇÃO AO POSTE DE ALTA TENSÃO E PARCELA PARA UM EVENTUAL ALARGAMENTO DA VIA EM DIRECÇÃO À PORTELADINHA, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 01861/210789, FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, CONFRONTANDO A NORTE, NASCENTE E POENTE COM ARRUAMENTO E DE SUL COM RICAFEX, GAUDÊNCIO MARTINS E OUTROS.
- APROVAR O VALOR DE DOIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS PARA CADA METRO QUADRADO RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O VALOR DE DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IX. 12. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ribeira de Frades - Loteamento de terreno em Ribeira de Frades

Relativamente ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Ribeira Alta e solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ribeira de Frades e com base nos pareceres técnicos elaborados (informação cinquenta e quatro/noventa e cinco, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de dez de Maio de mil novecentos e noventa e cinco), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2259/95:

DEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO UM DO ARTIGO TREZE DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E UM E COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NOS PARECERES ACIMA REFERIDOS, DEVERÁ NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX. 13. - Cooperativa de Habitação Económica Mondego - Loteamento de terreno no Vale de S. Miguel

Através de um aditamento registado com o número sete mil trezentos e oitenta e cinco/noventa e cinco é apresentado aditamento que vem dar resposta às questões formuladas pelos serviços técnicos.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2260/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO TREZE DO DECRETO-LEI QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E UM, DEVENDO NOTIFICAR-SE A ENTIDADE REQUERENTE NOS TERMOS INDICADOS NA INFORMAÇÃO MIL CENTO E OITENTA E NOVE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX. 14. - Vasco Jorge Antunes da Cunha - Loteamento de terreno no Ingote - Alvará nº 303/88 - Reforço de caução

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística, em onze de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, elaborou o seguinte parecer técnico:

- "1- Verificando-se que o ofício da CENEL/EDP refere que a recepção definitiva será efectuada após vinte e oito de Abril passado, está prejudicada, em princípio, a necessidade de reforço da garantia bancária, atendendo a que o valor da mesma é de três mil quatrocentos e cinquenta e dois contos, portanto superior a dois mil e quatrocentos contos, que corresponde a somtório dos montantes indicados pelo DOM/DCV e SMASC.
- 2- Deste modo, proponho que se notifique o requerente acerca do teor dos pareceres emitidos pelo DOM/DCV e SMASC para os efeitos neles indicados."

DELIBERAÇÃO Nº 2261/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IX.15. - Quinta das Lágrimas, Sociedade Imobiliária, Ld^a - Loteamento da Quinta das Lágrimas - Alverá nº 366 - Correcção da Planta de Síntese

Sobre o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou, em cinco de Maio de noventa e cinco, o seguinte parecer técnico:

"Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe cumpre-me referir o seguinte:

- 1 No decurso das tarefas de elaboração do texto do Alvará de Loteamento nº 366, e na fase de análise do mesmo com a Dra. Maria de Lurdes Xambre, constatou-se que existia um pormenor técnico-urbanístico que poderia criar dificuldades de registo na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, respeitando a uma parcela de terreno com a área de seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados, destinada a estacionamento privado dos lotes números 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
- 2 Por essa razão optou-se por corrigir/ajustar a designação que figura na planta de síntese submetida a apreciação da Câmara Municipal em quinze de Dezembro de noventa e quatro, do seguinte modo:
- Onde figura "A Área condominial dos lotes nºs 23, 24, 25, 26, 27, e 28 com dez lugares de estacionamento privado Area = seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados";

passa a figurar: "Lote A - com a área de seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados, adjacente aos lotes nºs 23, 24, 25, 26, 27 e 28, destinado a dez estacionamentos privados",

pelo que proponho a V. Ex^a que dê conhecimento à Câmara Municipal, por razões de ordem formal."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2262/95:

APROVAR A CORRECÇÃO CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento regressou à Sala de Reuniões o Sr. Vereador Vasco da Cunha, retomando assim os trabalhos.

IX. 16. - Recolhimento do Paço do Conde de Coimbra - Ocupação da via pública com andaimes para limpeza da fachada do edifício na Rua Adelino Veiga, 33 a 45

Relativamente a um novo pedido para ocupação da via pública para pequenas obras a efectuar na Rua Adelino Veiga pelo Recolhimento do Paço do Conde, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2263/95:

- -AUTORIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS SOLICITADAS, CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM SEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.
- -ISENTAR A ENTIDADE EM CAUSA DO PAGAMENTO DAS TAXAS RESPECTIVAS AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS CINCO E CINQUENTA DA TABELA DE TAXAS.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IX. 17. - Imobiliária Patrocínio Tavares, Ld^a - Loteamento de terreno em Vale Vigia - S. Martinho do Bispo - Aditamento

Respeita o presente processo ao loteamento de um prédio localizado em Vale Vigia, Freguesia de S. Martinho do Bispo, para o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

Tendo por base a informação quatrocentos e noventa e um/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director de oito de Maio de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2264/95:

- NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE ACERCA DO REPARO FORMULADO NA ALINEA C) DO PONTO 2 DO CAPÍTULO SEGUNDO DA INFORMAÇÃO NÚMERO 491/95 DA DGU-SUL, BEM COMO DOS PONTOS 1, 2, 3 E 4 DO PARECER SUBSCRITO PELO ENGº LUÍS LEAL, EM 06/04/95, REMETENDO CÓPIA DAS PEÇAS DESENHADAS ANEXAS AO REFERIDO PARECER, SUBLINHANDO QUE EM ALTERNATIVA ÀS SUGESTÕES INDICADAS, PODERÃO ESTUDAR-SE SOLUÇÕES ARQUITECTÓNICO-VOLUMÉTRICA MAIS AJUSTADAS À TOPOGRAFIA NATURAL DO TERRENO, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DAS COTAS DE SOLEIRA DOS FUTUROS EDIFÍCIOS, RELATIVAMENTE À COTA DE TRABALHOS DECORRENTE DA RAZANTE DOS ARRUAMENTOS CONFINANTES. FIXA-SE O PRAZO DE 60 DIAS PARA SER APRESENTADO A REFORMULAÇÃO DA PARTE RESPECTIVA DA PROPOSTA URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX - 18 - Humberto Abrantes da Silva - Loteamento de terreno na Rua Afrâneo Peixoto - regt^o 38741/94

Respeita o presente processo a estudo prévio de Loteamento para terreno sito na Rua Afrâneo Peixoto. Com base nos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2265/95

- NOTIFICAR O REQUERENTE PARA NUM PRAZO DE 90 DIAS APRESENTAR CERTIDÃO DO TEOR PREDIAL DA CONSERVATÓRIA CONFORME DECRETO-LEI 63/91, E REVER O ESTUDO DO LOTEAMENTO DE ACORDO CAOM A ANÁLISE TÉCNICA EFECTUADA ATRAVÉS DA INFORMAÇÃO 545/95 DA DGUCENTRO, RELEVANDO-SE QUE A APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DO "ESTUDO PRÉVIO" APENAS SERÁ VIÁVEL APÓS ESCLARECIMENTO E CORRECÇÃO DOS ASPECTOS MENCIONADOS.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IX - 19 Sociedade de Construções SILOBROL, Ld^a. - Loteamento de terreno Casal da Eira -Aditamento - Registo 9 773/95

Para o processo acima identificado a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou em 28 de Abril de 1995 a seguinte informação:

- "1 Notificar os requerentes e Técnico responsável pelo projecto que no prazo de sessenta dias devem ser entregues desenhos e parte escrita que corrijam as questões enunciadas nos pontos I3 a I5 e II3 e ainda informar que:
- a) o projecto de arranjos exteriores deve incluir normativo urbanístico relativo a cérceas e volumes, identificando saliências e reentrâncias (esc 1:500), modelação das fachadas e tipologia dos vãos (esc. 1:500) e modelação final do terreno.
- b) Deve ser entregue termo de responsabilidade pela elaboração dos diversos projectos de alteração ao projecto inicial.
- 2 Aprovar a metodologia a adoptar para tramitação dos pedidos de loteamento correspondente aos terrenos que integram este estudo, exposta no ponto II-2 do parecer."

DELIBERAÇÃO Nº. 2266/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada com a abstenção do Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida

PONTO X - OBRAS MUNICIPAIS

X.1. Recuperação da Ala Norte do Convento de Santa Cruz - Adjudicação

Nos termos da informação número cento e sessenta e seis da Divisão de Edifícios, que faz uma análise às propostas

apresentadas para a empreitada acima referenciada, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2267/95:

- ADJUDICAR NOS TERMOS DO ARTIGO 97°. DO DEC.-LEI 405/93 À EMPRESA LOURENÇO SIMÕES & REIS, LDª, A EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA ALA NORTE DO CONVENTO DE SANTA CRUZ, PELO VALOR DE VINTE E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, COM UM PRAZO DE EXECUÇÃO DE TREZENTOS DIAS, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO DESTA DECISÃO A TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.-2.- Construção do C.M. Casa Telhada Loureiro - 2ª. Fase - Pavimentação - Recepção definitiva da empreitada.

Nos termos da informação número cento e sessenta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2268/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO DA EMPREITADA;
- EFECTUAR O CANCELAMENTO DE TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA, BEM COMO A RESTITUIÇÃO DAS QUANTIAS RETIDAS PARA O EFEITO NOS AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS E REVISÃO DE PREÇOS RESPECTIVOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. Fornecimento de água ao Concelho de Miranda do Corvo

Pelo Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra é apresentado o processo relativo a um pedido da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, no sentido de que o projecto em curso relativo ao abastecimento de água, através da captação da Boavista, às povoações do Concelho de Coimbra que são abastecidas com água captada em Braços, Miranda do Corvo, contemplasse também a possibilidade de abastecimento àquele Concelho. Face às informações produzidas pelo Senhor Director Delegado, foram levantadas algumas questões e pedidos de esclarecimentos pelo Senhor Vereador Carlos Viana, nomeadamente sobre a má qualidade da água nas captações de Braços e sobre quem suporta os custos do investimento para o abastecimento de água a Miranda do Corvo. Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador Fernando Pereira da Silva, também o Senhor Presidente prestou algumas informações sobre o presente processo, tendo referido que a informação do Director Delegado é susceptível de colocar algumas interrogações a quem as lê.

Assim, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N°2269/95:

- APROVAR, EM PRINCÍPIO, O FORNECIMENTO DE ÁGUA A MIRANDA DO CORVO, ATRAVÉS DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA DA BOAVISTA, DEVENDO OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA ELABORAR O PROJECTO DE PROTOCOLO A SUBMETER À CÂMARA MUNICIPAL.
- QUE OS SERVIÇOS ELABOREM UM RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO NUMA PRÓXIMA REUNIÃO, RELATIVAMENTE À POTABILIDADE DA ÁGUA QUE É FORNECIDA ÀS POVOAÇÕES DO CONCELHO DE COIMBRA QUE SÃO ABASTECIDAS PELAS CAPTAÇÕES DE BRAÇOS NO CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2.- Redes de Saneamento de esgotos domésticos e pluviais e remodelação da rede de abastecimento de água na bacia de Casas Novas

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2270/95:

ANTES INDICADA.

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA DE 09 DE MAIO DE 1995 QUE DECIDIU:

1.COMPLEMENTAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1993 CORRIGINDO-SE O PREÇO DA EMPREITADA EM CAUSA EM 43 486 966\$00 + IVA, ISTO É, FIXANDO O VALOR CONTRATUAL EM 278 398 853\$00 + IVA, RESULTANTE DO SOMATÓRIO DE 234 911 577\$00 + IVA CONSIGNADO NA CITADA DELIBERAÇÃO, COM A IMPORTÂNCIA CORRECTORA

2.APROVAR EM DECORRÊNCIA, OS PREÇOS UNITÁRIOS ALTERADOS, REFERENTES AOS CAPÍTULOS 3 E 7 DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAPÍTULO 3 DA REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, E CAPÍTULOS 13 E 14 DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTOS, HOMOLOGANDO ASSIM OS NOVOS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS PELO EMPREITEIRO PARA AQUELES CAPÍTULOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Novo sistema de cobranças dos SMASC

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2271/95:

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA DE 28 DE ABRIL DE 1995 QUE, DISPENSOU A EDP E OS CTT DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, NOS CONTRATOS QUE ESTAS ENTIDADES IRÃO CELEBRAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA COM VISTA À ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO NOVO SISTEMA DE COBRANÇAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1.Direcção Regional de Educação do Centro:

a) Acordo de colaboração para construção escolar - Escola Básica de Ceira

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional de Educação do Centro, o qual tem por objecto a construção da Escola Básica de Ceira EB 2,3/24T.

DELIBERAÇÃO Nº2272/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DO REFERIDO PROTOCOLO, QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSO À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Acordo de colaboração para construção escolar - Escola Básica da Pedrulha

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional de Educação do Centro, o qual tem por objecto a construção da Escola Básica da Pedrulha EB 2,3/30T, destinada à substituição da Escola Preparatória Raínha Santa Isabel.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº227395:

TOMAR CONHECIMENTO DO REFERIDO PROTOCOLO, QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSO À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Protocolo de permuta de património - Escola C+S da Pedrulha/terrenos da ex-Grupal

Pelo Senhor Presidente foi ainda apresentado um protocolo de permuta de património celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Regional de Educação do Centro, cujo teor é o seguinte:

"A Escola C+S da Pedrulha, a funcionar em edifício degradado e em zona apertada, longe de responder ao número crescente de alunos que a procuram, vai ser substituída por outra escola a construir na vizinha localidade de Eiras, em terreno cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, e designado por "ex-Grupal" sito à Ponte de Eiras/Adémia.

Para efeitos desta substituição, a Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) e a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) acordam entre si, nos termos legais, na permuta dos seguintes terrenos, de valor aproximadamente igual:

A DREC cede à CMC o terreno sito à Pedrulha, Coimbra, onde está instalada a Escola C+S com a mesma designação, com a área aproximada de 14 000 metros quadrados;

A CMC cede à DREC o terreno sito em Eiras, Coimbra, anexo e integrante das antigas instalações da Grupal, com a área aproximada de 25 000 metros quadrados.

Este protocolo foi estabelecido em Coimbra aos 4 dias do mês de Maio de 1995"

DELIBERAÇÃO Nº227495:

TOMAR CONHECIMENTO

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2.Construção da C+S de Taveiro - Despacho nº. 555/PR/95:

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do seu Despacho nº. 555/PR/95 de 08 de Maio de 1995 relativo à construção da Escola C+S de Taveiro, que é do seguinte teor:

"Tendo presentes: o teor do n/ ofº18017 de 21.12.94 e que adiante se transcreve ; a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº1287 que ratificou o m/ despacho 1015/PR/94, de 4.11.94; e a deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 7.11.94 e o espírito da discussão havida neste órgão autárquico na reunião de 5.5.95, realizamos hoje (acompanhado do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Taveiro e do Ameal e do Sr. Presidente da Associação de Pais) uma reunião com Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, que se encontrava acompanhado dos Srs. Secretários de Estado da Defesa e da Educação e do Desporto, onde se acordou o seguinte:

- a) No terreno anteriormente designado "Manutenção Militar" em Taveiro será implantada a Escola C+S de Taveiro";
- b) Essa Escola terá os níveis de ensino, não apenas preparatório (como é o caso da actual que se encontra instalada provisoriamente e em préfabricados) mas complementar e secundário;
- c) Para esse objectivo o Ministério da Defesa e o Ministério da Educação resolverão entre si as formas de comparticipação / compensação pelo terreno de modo a que a empreitada seja lançada pelo Ministério da Educação em principios de Julho/95 esteja em condições de funcionamento no ano lectivo 1996/1997.
- d) Atentos os objectivos defendidos a CMC comparticipará as obras do empeendimento escolar de 5041000\$00, montante este equivalente à actualização do capital recebido aquando da celebração da escritura com o Estado em 12.2.1974 (265 650\$00), a processar a favor do Ministério da Educação/DREC conforme protocolo a celebrar oportunamente e obtida que seja a aprovação da CM e da AM nos termos de legislação em vigor.

O teor do ofº18017 antes referido é o seguinte:

"Em 30/11/73 a Câmara Municipal de Coimbra deliberou "vender ao Estado através do Minietério do Exército e destinados à Manutenção Militar, dois prédios rústicos, sitos ao Casal, limite deTaveiro, com a área total de vinte e dois mil seiscentos e trinta e um metros quadrados, pela quantia de duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta escudos, inscritos na reapectiva matriz predial sob os artigos mil trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis e descritos na Conservatória do Registo Predial, respectivamente sob os nºs qerenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro, livro B - cento e vinte e quarenta e cinco mil cento e oitenta e cinco, livro B - cento e vinte quarenta e cinco mil cento e oitenta e cinco, livro B - cento e quinze, a folhas quarenta e sete".

Em consequencia foi celebrada em 12/2/74 a respectiva "escritura de venda à Manutenção Militar, organismo do Estado, dependente do Ministério do Exército, dos 22 631 metros quadrados de terreno, em Taveiro, destinados à implantação das novas instatações da Sucursal de Coimbra da referida Manutenção Militar.

Como é do conhecimento geral, razões históricas e políticas conduziram a que, decorrido este periodo, não tenha sido dado início à construção das instalações (à época) preconizadas- aspecto hoje ainda mais evidente face à recente extinção da Região Militar do Centro e desactivação da Manutenção Militar.

Por outro lado, em 1971, foi implantada provisóriamente nequela freguesia de Teveiro, uma escola preparatória (ex-ciclo) a qual, desde aquela data, funciona em pavilhões pré-fabricados, com deficientissimas condições.

A evolução demográfica, o número de alunos, as necessidades pedagógicas e dos novos métodos educativos, aconselham e que sejem adoptadas medidas eficazes com o objectivo da promoção da educação, o que tem vindo a ser dialogado com a Direcção Regional de Educação e com a Junta de Freguesia de Taveiro.

Na verdade, justifica-se plenamente a construção da escola secundária com cursos complementares (C+S) que abranjam os alunos dos diversos níveis de ensino (até ao 12º ano) residentes naquela área do municipio de Coimbra; e essa necessidade acaba de ser comtemplada no PIDDAC do Ministério da Educação aprovado pela Lei do

Orçamento de Estado para 1995, onde é estabelecido o prazo de execução, a cargo da Direcção Regional de Educação do Centro, até 1996.

Considerando as necessidades do Municipio e es caracteristicas do terreno acima referido (que foi aprovado na vistoria técnica a que foi sujeito pela CMC e pela DREC); e considerando ainda que o terreno, destinado a equipamento pelo Plano Director Municipal se insere em área sub-urbana onde não existem cursos complementares num grande raio de acção (entre Bencanta e Arzila) a Câmara Munipal e a Assembleia Municipal aprovaram a proposta da DREC para a localização da escola C+S de Taveiro no terreno acima referido, já propriedade do Estado e, em simultâneo, foi aprovada autorização para a alteração dos fins para que foi escriturado em 12/2/74 que, deste modo, passará a ser o da construção da escola complementar e secundária de Taveiro.

Assim, confirmando o nosso anterior contacto telefónico, vimos apelar a V.Exª. no sentido de cooperar neste importante projecto autorizando a implantação da Escola C+S de Taveiro, a construir pelo Ministério da Educação, no terreno propriedade do Estado e outrora destinado à implantação da Sucursal de Coimbra da Manutenção Militar."

DELIBERAÇÃO Nº227595

RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DEVENDO O MESMO SER SUBMETIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Associação Nacional de Municípios Portugueses

a)Licenciamento Municipal de Obras Particulares - Associações Públicas e Particulares

Através da Circular 34/95 da ANMP é dado conhecimento da resposta dada pelo Governo e relativa às dúvidas suscitadas sobre a interpretação a dar ao nº.6 do artº. 6º. do Dec.-Lei 445/91, com as alterações intrioduzidas pelo Dec.-Lei 250/94, nomeadamente na identificação de quais são as associações públicas profissionais.

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº227695:

TOMAR CONHECIMENTO E DISTRIBUIR O DOCUMENTO PELOS SERVIÇOS RESPECTIVOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Associativismo desportivo - Comparticipações financeiras

A Circular nº. 36/95 da ANMP equaciona algumas questões relativamente a problemas levantados pelo Tribunal de Contas, no que respeita à atribuição de subsídios aos clubes, grupos e associações desportivas.

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2277/95:

- TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO O SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS, COM A COLABORAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO VERIFICAR OS VÁRIOS DIPLOMAS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Circular 37/95

Em virtude de na carta dirigida aos portugueses pelo Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre obras isentas de licença se produzirem comentários susceptíveis de induzir em erro as populações, a ANMP dá conhecimento das preocupações que foram expostas ao Senhor Ministro.

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2278/95:

TOMAR CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

XII.4. PROSEPE - Projecto de Sensibilização da População Escolar - Subsídio às escolas secundárias José Falcão e Martin de Freitas

Para o processo acima identificado, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

"O PROSEPE é um projecto de sensibilização da população esciolar que vem decorrendo no ano lectivo de 1994/95, com vista à protecção de floresta.

A dinamização de iniciativas que visem a preservação do nosso património florestal, são tarefas importantes para a sensibilização de juventude.

A Câmara Municipal de Coimbra associou-se de imediato a esta projecto, envolvendo nossa Companhia de Bombeiros Sapadores, que promoveu a divulgação junto das escolas e a coordenação desta acção.

Das candidaturas apresentadas pelas Escolas do nosso Concelho, um júri de selecção avaliou-as e propôs à C.N.E.F.F. que a Escola Secundária José Falcão e a Escola C+S Martin de Freitas fossem as contempladas.

Assim, propõe-se a entrega de um subsídio de 200 000\$00, que corresponde ao financiamento proposto e a conceder às Escolas abaixo indicadas da forma seguinte:

- Escola Secundária José Falcão 100 000\$00
- Escola C+S Martin de Freitas 100 000\$00."

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2279/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Chuva de Estrelas - Apoio da Autarquia

Para o processo acima identificado, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

"A "Música no Coração" é uma empresa que está a promover a digressão nacionqal do espectáculo de Catarina Furtado - Chuva de Estrelas, propondo a sua realização em Coimbra, no próximo dia 24 de Junho de 1995, com a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra.

Considerando a qualidade do programa da SIC, onde participa a nossa jovem concidadã Inês Santos, propõe-se:

- apoiar a realização do espectáculo Catarina Furtado Chuva de Estrelas, em Coimbra, no dia 24 de Junho de 1995;
 - Ceder o espaço do Jardim da Sereia isento de taxas;
 - Ceder e instalar palco e baixada de luz;
 - Oferecer um jantar no dia do espectáculo à comitiva participante.

Em contrapartida a empresa promotora e a SIC oferece:

- 15 spots de TV anunciando a iniciativa;
- colocação do logotipo da Câmara Municipal de Coimbra, em bilhetes e cartazes tipo Mupie, bem como anúncios nos jornais;
 - oferta de 20 convites;
 - transmissão na SIC de uma reportagem sobre a nossa região."

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2280/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. O encanto da Freiria - Autorização de ocupação de via pública

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2281/95:

- RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 11 DE MAIO DE 1995 QUE AUTORIZOU, COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, A OCUPAÇÃO DO LARGO DA FREIRIA, PELO ENCANTO DA FREIRIA, NO PASSADO DIA 13 DE MAIO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE ORDEM CULTURAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Direcção Geral do Património do Estado - Permuta de terrenos/Bota Abaixo/Quinta do Cedro

Pelo Sr. Presidente é dado conhecimento da minuta de contrato de permuta já aprovada de terrenos Bota/Abaixo/Quinta do Cedro.

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2282/95:

- APROVAR A MINUTA DO CONTRATO QUE DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSO À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE NOTARIADO PROMOVER AS ACÇÕES PROCESSUAIS SUBSEQUENTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Centro Nacional de Informação Geográfica - Protocolo celebrado entre o CNIG e Vários Municipios e Associações de Municipios

Pelo Centro Nacional de Informação Geográfica é enviada cópia do protocolo de adesão ao Sistema Nacional de Informação Geográfica, devidamente autenticado e celebrado entre aquele Centro e vários Municípios e Associações de Municípios no passado dia 11 do corrente mês.

O executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº2283/95:

RATIFICAR O CITADO PROTOCOLO O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSO À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - TV Cabo

O Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo que, inserido numa iniciativa de dotar a Cidade de Coimbra de infraestruturas modernas que contribuam para melhorar a qualidade de vida, na próxima quinta-feira é inaugurada oficialmente a Televisão por cabo que fará a cobertura de cerca de 25 000 casas. A cobertura total está prevista para finais de 1996.

2 - Universidade de Coimbra - Reunião do Senado

O Sr. Presidente informou o executivo que recebeu um honroso convite para intervir, na qualidade de Presidente da Câmara, e pela primeira vez na história da Cidade de Coimbra, no Senado da Universidade de Coimbra.

A reunião será efectuada na próxima quarta-feira, pelas 15 horas e o tema para que foi convidado a intervir relaciona-se com a questão do património do Centro Histórico e dos aspectos que se prendem com o ordenamento do trânsito e as medidas possiveis para solucionar o estado caótico dos estacionamentos e do tráfego na zona da Universidade.

3 - Companhia de Bombeiros Sapadores

Informou também o Senhor Presidente que a Companhia de Bombeiros Sapadores recebeu um convite para participar, no próximo dia 24 de Maio, no Aeródromo da Lousã, numa cerimónia de entrega de viaturas em que estará presente o Senhor Ministro da Administração Interna.

Dado que nesta entrega de viaturas a CBS de Coimbra não está contemplada, o Senhor Presidente referiu a sua preocupação nesta matéria, uma vez que com, capacidade plena de intervenção,a CBS apenas possui uma viatura para fogos urbanos e outra para fogos florestais.

Referiu ainda que tem vindo a alertar para esta situação todos os responsáveis da área da Protecção Civil, incluindo o Ministério da Administração Interna, o Serviço Nacional de Bombeiros e o Director Regional de Bombeiros.

Assim sendo, o convite iria ser declinado.

4 - Vedação da Escola das Lages

Sobre este assunto o Senhor Presidente deu conhecimento que no passado dia 11 de Maio prestou declarações no Tribunal Judicial de Coimbra, sobre o processo de embargo que a Direcção de Estradas accionou relativo às obras de construção do muro de vedação da Escola das Lages. Apresentou no Tribunal certidão do registo do terreno na Conservatória, cópia das plantas bem como da respectiva escritura, ficando provado que o terreno é propriedade da Câmara,. Neste sentido o embargo não tem legitimidade, tendo sido indeferido pelo Tribunal o pedido de providência cautelar. Esta decisão transitará em julgado no próximo dia 23 de Maio.

Mais uma vez, o Senhor Presidente lamentou que esta questão tivesse de ser resolvida pelos Tribunais e não através do diálogo, devendo-se tal facto à "incúria de alguns responsáveis pelas instituições". Solicitou assim ao Senhor Vereador Jorge Lemos que acelerasse as obras de construção da vedação em causa. Solicitou também ao Chefe de Divisão de Trânsito que equacionasse as condições de segurança da travessia à Estrada Nacional nas imediações da Escola das Lages, para futura notificação à Direcção de Estradas.

XIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Teresa Portugal

Queima das Fitas - destruição de espaços verdes

A Senhora Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento ao executivo de um relatório elaborado pelo Chefe de Divisão de Espaços Verdes e ilustrado com algumas fotografias, que mostram a destruição verificada no Parque Dr.Manuel Braga e Jardim da Sereia, após os Festejos da Queima das Fitas/95. Informou que já constatou no local a situação, cuja imagem importa reter para futuros festejos. É uma imagem que não dignifica em nada os estudantes e muito menos a Cidade de Coimbra, disse. Foram estragos injustificados verificados num local público e histórico que importa não voltar a repetir, constituindo um problema que a Câmara tem de resolver futuramente.

A propósito deste assunto o Senhor Presidente usou da palavra para referir que pese embora os festejos académicos serem um evento cultural importante para a Cidade de Coimbra, é indesejável no entanto o efeito preverso da destruição no Parque da Cidade.

Neste sentido informou que iria reunir com a Comissão Central da Queima das Fitas, com a Direcção da Associação Académica e com a Reitoria da Universidade, para se estudar a possibilidade de construir, no Choupalinho, uma estrutura permanente que permita a realização dos festejos da Queima das Fitas e outros espectáculos. O Choupalinho é um bom espaço, que com o devido tratamento poderá servir os interesses da academia e os interesses da Cidade, devendo o estudo em curso para aproveitamento daquele espaço contemplar esta nova situação.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Lemos

Deu conhecimento ao executivo que no próximo dia 28 de Maio, a equipa de Râguebi da Associação Académica de Coimbra vai disputar em Coimbra, no Estádio Universitário, a final da Taça de Portugal sendo o jogo transmitido em directo pela televisão.

Informou também que a secção de Basquetebol da mesma Associação Académica garantiu a presença na final do Campeonato Nacional da II Divisão, jogo que será efectuado no Algarve em data oportuna.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Viana

1 - Demolições

Mais uma vez o Senhor Vereador Carlos Viana chamou a atenção para o facto de ainda não ter sido apresentada ao executivo uma listagem das demolições deliberadas pela Câmara e a sua efectiva demolição.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Director do Departamento de Administração Geral para providenciar pela satisfação desta solicitação.

2 - Bairro Norton de Matos - trânsito

Mais uma vez lembrou que se encontra à disposição do Senhor Vereador Jorge Lemos, para estudarem em conjunto o problema de trânsito naquele Bairro, de modo a encontrarem soluções alternativas.

3 - Bombeiros Voluntários - abastecimento de água

Lembrou também que ainda não foi apresentada pelos SMASC, qualquer informação sobre o consumo de água daquela Corporação, conforme oportunamente deliberado pela Câmara.

4 - Imposto de Sisa

Sobre este problema o Senhor Vereador Carlos Viana referiu a necessidade de ser analisada a forma como estão a ser feitas as declarações para efeitos de imposto de Sisa, uma vez que lhe parece que as autarquias estarão a ser prejudicadas relativamente às novas habitações.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Dr.João Silva que juntamente com o Senhor Vereador Carlos Viana equacionassem esta questão.

Intervenção do Senhor Vereador Henrique Fernandes

O Senhor Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao executivo do ponto de situação da empreitada de construlção de 28 habitações na Conchada, que, pese embora a adjudicação ter sido efectuada eem 19 de Setembro de 1994, só agora está em condições de ser consignada, devido a vários atrasos quer por parte do IGAPHE, quer por parte do Tribunal de Contas.

Por fim deu conhecimento que na próxima quarta-feira pelas 18 horas, será inaugurada no ITAP a exposição do Festival Nacional de Arte Infantil.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuida a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.